

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a Minuta de Projeto de Lei em anexo, a qual institui o Programa Municipal de Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas e Recuperação de Dependentes Químicos, denominado “Vida Nova” no âmbito do Município de Cascavel, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas, informamos que tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual para 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

RESUMO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO “INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE DROGAS E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASCATEL”

	2025	2026	2027
Valor previsto	1.499.000,00	1.549.000,00	1.600.000,00

Esta despesa está prevista na Ação: 2559 – Implantar e manter o Programa Cartão Benefício, visando custear a recuperação de dependentes em parcerias com casas de recuperação, comunidades e clínicas.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de setembro de 2025.


Renato Silva
Prefeito Municipal

